



EDITAL N° 002/2015 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

Universidade Federal do Tocantins - UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), torna pública a **chamada para o preenchimento de vagas remanescentes para ingresso na 3ª turma do curso de Especialização *Lato Sensu* MBA em Perícia Auditoria e Gestão Ambiental** – Câmpus de Palmas, nos termos da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004, Resolução CNE/MEC N.º 1, de 08 de junho de 2007 e Resolução N° 14/2012 do CONSEPE/UFT, de Palmas, 18 de maio de 2012.

1. DO OBJETIVO

1.1. Divulgar a abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes para ingresso na 3ª turma do Curso de Especialização *Lato Sensu* MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental.

1.2. Total de vagas remanescentes: 10 (dez)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2015.

2.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio do e-mail. O candidato vai enviar a ficha de inscrição em anexo e o comprovante de pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual deverá ser efetuado mediante transferência ou depósito no Banco do Brasil/Agência: 3615-3 Conta Corrente: 200.411-9 FAPTO/MBA EM PERICIA AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL. Para o e-mail mbapericiaambiental@uft.edu.br.

2.3. Os candidatos que participaram da entrevista regida pelo edital 01/2014 MBA em Perícia Auditoria e Gestão Ambiental Campus de Palmas, não poderão se inscrever no processo seletivo para vagas remanescentes.

3. DOS CRITÉRIOS, REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DESEMPATE

3.1. Aceitar realizar um exame de seleção conforme item 5.

3.2. Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação nos seus horários e cronogramas estabelecidos, especialmente a flexibilização de horários para os professores visitantes e em casos não previstos pela coordenação do curso.

3.3. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), efetuada diretamente na seguinte conta do curso:

Banco do Brasil

Agência: 3615-3

Conta Corrente: 200.411-9

Favorecido: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico-FAPTO / MBA EM PERICIA AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL.

3.4. A inscrição somente será válida e efetivada, após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital que constará de dois itens para avaliação:

- a) Análise de Currículo;
- b) Entrevista.

A entrevista será realizada por uma comissão composta pelo coordenador do MBA e mais um servidor da UFT. O tempo da entrevista será de 10 minutos para cada candidato.

4.2. Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada avaliação.

5. DO CRONOGRAMA

Mês/Ano	Dia	Horário	Descrição
Fevereiro / 2015	20	23h59	Homologação das Inscrições
	23	8h às 18h	Entrevistas
	24	8h às 18h	Publicação do Resultado Final
	25 a 27	8h às 18h	Matrículas

5. DA MATRÍCULA

Período: 25 a 27 de janeiro.

Local: Bloco 2 sala 19

Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h

Taxa de Matrícula: R\$ 295,00.

5.1. Documentos necessários para a matrícula:

a) Comprovante de pagamento da matrícula no valor de R\$ 295,00. O pagamento deverá ser realizado em nome de FAPTO/ EM PERICIA AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL no Banco do Brasil/Agência: 3615-3 Conta Corrente: 200.411-9.

5.2. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Diretoria de Pós-graduação (Propesq).

5.3. Mais informações:

Secretária: Rayssa Lima de Melo.

AV. NS 15, ALCNO 14 – Bloco BALA I, Sala 08, Centro - Palmas / TO.

Email: mbapericiaambiental@uft.edu.br. Fone: (63) 3232-8333

Palmas, 21 de janeiro de 2015

FLAVIO AUGUSTUS DA MOTA PACHECO
Coordenador do MBA em Pericia Auditoria e Gestão Ambiental